



Corregedoria do Rio exige provas de que juízes viajaram para estudar

O corregedor-geral de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Bernardo Garcez, determinou que 44 juízes do estado que fizeram mestrado e doutorado no exterior comprovem que defenderam suas teses e dissertações. Caso não o façam em até 72 horas, terão de devolver os salários que receberam enquanto estiveram fora do país.

De acordo com o corregedor, a Resolução 64/2008 do Conselho Nacional de Justiça autoriza que juízes estudem fora do país, mas eles devem comprovar que defenderam as teses.

Garcez explica que o processo é sigiloso, mas a associação de magistrados do Rio deu publicidade ao assunto. Tem sido divulgado que a Corregedoria cobra R\$ 1 milhão de cada juiz, o que não foi confirmado pela Corregedoria. Garcez esclarece que sua intenção não é constranger os magistrados, mas exercer o "poder/dever de fiscalizar os juízes, servidores do Judiciário e delegatários dos serviços extrajudiciais".

Date Created

07/08/2019